

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2022 | Edição: 109 | Seção: 2 | Página: 45

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 643, DE 31 DE MAIO DE 2022 (\*)

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017058/2022-84, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Educação para o Trânsito (CTEDUC), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTEDUC, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN):

1. titular: Everaldo Alves Valenga; e

2. suplente: Joaquim da Silva;

b) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

1. titular: Cálicles Mânica; e

2. suplente: Hugo Leonardo Cunha Rodrigues;

c) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Thailine de Souza Barbosa; e

2. suplente: Lúcia Maria Lopes Rodrigues;

d) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Reinaldo Marcio Costa; e

2. suplente: Fabiano dos Santos Goia;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP):

1. titular: Inácio Monteiro Maciel; e

2. suplente: Ana Quadros da Silva;

b) Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS):

1. titular: Elijane de Jesus Nantes Coelho; e

2. suplente: Glaucimara Lopes Schneider Hova;

c) Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE):

1. titular: Ivson Correa da Silva; e

2. suplente: Kelma de Castro Teixeira;

d) Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ):

1. titular: Manoela Ferreira Morgado; e

2. suplente: Silvania Parreira Conzendey Mendes;

e) Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS):

1. titular: Carla Badarago Guglielmi; e

2. suplente: Adriana Lopes Reston;

III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:

a) Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC Fortaleza):

1. titular: João Kelber Gomes Fernandes; e

2. suplente: Davi Gleidson Monteiro Loureiro;

b) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET/SP):

1. titular: Ana Maria Pacolo; e

2. suplente: Silvana Nicoletti Pillon Vizioli;

c) Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTRANS):

1. titular: Maria Augusta Gatti;

d) Instituto Municipal de Mobilidade Urbana de Manaus (IMMU):

1. titular: Hanara Carvalho de Souza; e

2. suplente: Pedro Miranda Dias;

e) Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT):

1. titular: Claudionor Agibert; e

2. suplente: Eduílio Roberto Sampaio da Cruz;

IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Associação Brasileira das Autoescolas (ABRAUTO):

1. titular: Ubiratan Fim Mendes; e

2. suplente: Olga Catarina Zanon;

b) Associação Brasileira das Entidades de Ensino à Distância de Trânsito e Transporte (ASBEAD):

1. titular: Sidnei Schmidt; e

2. suplente: Leandro Machado Macedo;

c) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (ABRACICLO):

1. titular: Wilson Kenji Yasuda; e

2. suplente: Tiago Nunes Mello;

d) Federação Nacional das Autoescolas (FENEAUTO):

1. titular: Magnelson Carlos de Souza; e

2. suplente: Jean Rafael Sanches;

e) OAB/RS:

1. titular: Vilnei Pinheiro Sessim; e

2. suplente: Vicente Mendonça de Vargas Pinto;

f) Fundação Thiago de Moraes Gonzaga (VIDA):

1. titular: Larissa de Moraes Gonzaga; e

2. suplente: Eduardo César Bohn;

g) Instituto Via:

1. titular: João Eduardo Moraes de Melo; e

2. suplente: Rafael Targino Falcão Farias;

h) Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV):

1. titular: Francisco Vieira Garonce; e

2. suplente: Edira Pólido do Carmo Soares;

i) Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT):

1. titular: Christian Anderson Riger; e

2. suplente: Laiana Maria Dias Almeida Brito;

j) União de Ciclistas do Brasil (UCB):

1. titular: Milvo Juliano Rossarola Junior; e

2. suplente: André Geraldo Soares.

Art. 3º A coordenação da CTEDUC será exercida pelo representante titular da SENATRAN.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO**

Republicada por ter saído, no DOU de 8-6-2022, Seção 2, págs. 38 e 39, com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.